



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Edson Luiz Rossatto, Prefeito Municipal de Sertão, acolhendo parecer exarado no processo de licitatório n°: 28/2020 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666-93, e ratifica a contratação, no termos do art. 26 do mesmo diploma, as empresas COMÉRCIO DE FRALDAS BABY LTDA e NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS para a aquisição dos itens abaixo relacionados:

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Total
1	2.000,0000 UN	Fralda descartável Geriátrica adulta tamanho M composta por: indicador de umidade, aloe vera, capa de tela polimérica, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e materiais poliméricos absorventes, formato reto anatômico e cintura ajustável, com flocos de gel superabsorventes distribuído em todo o núcleo, atóxica isenta de substâncias alergênicas. Para pacientes de 40kg a 70kg. COMÉRCIO DE FRALDAS BABY LTDA	2.240,00
2	4.000,0000 UN	Fralda descartável, Geriátrica adulta, tamanho G, composta por: indicador de umidade, aloe vera, capa de tela polimérica, núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e materiais poliméricos absorventes, formato reto anatômico e cintura ajustável, com flocos de gel superabsorventes distribuído em todo o núcleo, atóxica isenta de substâncias alergênicas. NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	4.598,00
3	2.000,0000 UN	Fralda Descartável Geriátrica tamanho GG descartável, adulto, formato anatômico, ajuste ao corpo, com barreiras protetoras, com gel super absorvente, fitas reposicionáveis, camada interna de não tecido, fibras de celulose, dry gel (polímero super absorvente), camada externa de polietileno, fios de elastona, adesivo termoplástico, fitas adesivas para fixação. NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	2.299,00

No valor de 9.137,00 (NOVE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS), conforme Processo n°: 28/2020 correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: 06.01.10.301.0010.2045.3.3.90.32.05.00.00

Sertão - RS, 25 de Junho de 2020.

Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto